



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

RECIDO  
Em 08/12/04

Assessoria de Planejamento

MOÇ 2359 /2004

MOÇÃO Nº DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Para que a Câmara Legislativa do Distrito Federal registre e, em  
conformidade com o Regimento Interno do Distrito Federal,  
autorize para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista Plástico FERNANDO CARPANEDA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Artista Plástico FERNANDO CARPANEDA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ No 2359 / 04  
Fls. N.º 01 CAS



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico FERNANDO CARPANEDA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico FERNANDO CARPANEDA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize FERNANDO CARPANEDA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

